



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/1

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 SELEÇÃO 2018/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, publicada no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 033/RIFB, de 18 de setembro de 2017, os candidatos da lista de espera, relacionados no documento anexo, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância – EaD, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes deverão comparecer no local, dia e horário indicado no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção/Protocolo do <i>Campus Ceilândia</i>	23 de janeiro de 2018	QNN 26 – AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	08h as 20h

1.2. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes se dará com a assinatura de uma lista, em que constará todos os candidatos convocados da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, numeração da carteira de identidade, os quais estão condicionados à apresentação de documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) pelo candidato ou terceiro, na data provável de 23 de janeiro de 2018.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato convocado para tal ato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga remanescente dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) próprio e do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/1

convocado para tal ato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga remanescente, conforme item 11.7 do Edital supracitado, serão excluídos da lista de espera e deste Edital supradito.

1.6. Na data provável de 26 de janeiro de 2018, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a numeração de ordem da colocação no sorteio eletrônico. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para efetivação de matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes seja maior que o número de vagas a serem preenchidas; será, assim, formada uma nova lista de espera de candidatos a qual, exclusivamente, será utilizada para possíveis chamadas.

1.8. Os candidatos da lista de espera, itens 1.6 e 1.17 acima, serão convocados para efetivação de matrícula, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis para manifestação de interesse pela vaga por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS						TOTAL
			AC	EP/PPI/R	EP/R	EP/PPI	EP	PCD	
Ceilândia	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - EaD	Noturno	38	1	0	0	22	0	61*

Legenda:

AC – Ampla Concorrência;

EP/PPI/R – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas;

EP/R – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas;

EP/PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas;

EP – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas;

PCD – Candidato com deficiência.

**Tal total corresponde as onze vagas remanescentes e o somatório de mais cinquenta vagas solicitadas pelo Campus, consoante ao Memorando nº 002-2018/DREP/DGCE/CCE/IFB, em formação da turma, conforme previsão vista no item 5.8 do Edital susodito.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/1

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF	(61) 2103-2170

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, assim, como quaisquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. O documento em anexo:

Anexo: Convocação para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho – EaD – Seleção 2018/1.

Brasília, 18 de janeiro de 2018.

Original Assinado

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA
Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 3.291, de 29/12/2017